

**TABELA PARA CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**

<b>Categoria</b>	<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>I. Iniciação à Pesquisa, extensão e docência</b>	I.1. Iniciação Científica comprovada pela PROPP	30h por semestre letivo
	I.2. Projetos de Extensão comprovada pela PROEX	30h por semestre letivo
	I.3. Programa de Monitoria de disciplina comprovado pela PROGRAD	30h por semestre letivo
	I.4. Programa de Monitoria Pró-ativa comprovado pela PROGRAD	30h por semestre letivo
<b>II. Participação em Grupos e Tutorias</b>	II.1. Grupos PET	15h por semestre letivo
	II.2. Ligas Acadêmicas	15h por semestre letivo
<b>III. Trabalhos científicos e participação em eventos</b>	III.1. Apresentação de resumos em eventos como autor	15h por resumo
	III.2. Publicações de artigos completos em revista com corpo editorial	30h por publicação
	III.3. Participação em palestras III.3.1. Como palestrante III.3.2. Como ouvinte	3h por palestra 1h por palestra
	III.4. Participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, exposições, <i>workshops</i> e similares.	3h por evento
	III.5. Cursos de atualização (presencial ou EaD)	1h para cada 2h de curso
	III.6 Participação como auxiliar na organização de eventos	1h para cada 2h trabalhadas
	III.7. Participação em defesas como ouvinte.	1h por 2 defesas assistidas
<b>IV. Vivência profissional</b>	IV.1. Atividades de estágios complementares (extracurriculares)	15h para cada 90 horas de estágio

	IV.2. Participação em Empresa Júnior	15h por semestre letivo
<b>V. Disciplinas cursadas em outras Instituições</b>	V.1. Disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior, através de convênio, intercâmbio, etc., cujas cargas horárias não puderem ser consideradas pelo procedimento de Aproveitamento de Estudos e que foram cursadas durante a vigência do vínculo com a UFOP	15h para cada 30 horas aula
<b>VI. Representação estudantil</b>	VI. 1. Participação em Órgãos Colegiados	2h por semestre letivo
	VI. 2. Representação em Centros Acadêmicos	15h por semestre letivo
	VI. 3. Representação no Diretório Central dos Estudantes	15h por semestre letivo
<b>VII. Outras Atividades</b>		A critério do Colegiado

**Prof.<sup>a</sup> Glenda Nicioli da Silva**  
**Presidente do COFAR/EF/UFOP**